



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTARIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO REGIONAL NORTE
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE NAMPULA
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

DOCUMENTOS DE CONCURSO

CONCURSO PEQUENA DIMENSÃO N° CR27D001441/PD/0001/2026

OBJECTO DO CONCURSO:

**Aquisição de Serviço Gráficos – Produção de Cadernetas de Imposto de Reconstrução
Nacional - IRN - Âmbito do Fundo do Orçamento do Estado- OE**

Aprovado aos ____ de ____ de 2023, por Diploma
Ministerial conjunto do Ministro da Economia e
Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

Apresentação

1. Este documento foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de prestação de serviços.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Art. 49 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Descrição	Paginas
I	Programa do Concurso	
II	Caderno de Encargos	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	Modelo de Contrato	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante • Artigo 3 • Alínea f), Glossário	1.1. Nome da Entidade Contratante: Autoridade Tributaria de Moçambique – Delegação Provincial de Nampula
2. Identificação do Concurso • linha a), nº2, artigo 49	2.1. CONCURSO PEQUENA DIMENSAO Nº CR27D001441/PD/0001/2026
3. Objecto do Concurso • linha b), nº2, artigo 49	3.1. Objecto do Concurso: Aquisição de Serviços Gráficos, para Produção de Cadernetas de IRN - Fundo do Orçamento do Estado O.E 3.2. É obrigatório a definição de especificação técnica dos Serviços de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS). 3.3. O concurso é realizado por: Item.
4. Valor Estimado da Contratação • linha c), nº2, artigo 49	4.1. Valor estimado da contratação: 1.000.000,00Mts (Um milhão de meticais)
5. Modalidade • Artigo 46	5.1. Modalidade de Contratação: Pequena Dimensão
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), nº 2, artigo 49 • Artigo 51	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 20/03/2026. 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: 27/03/2026. 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: Autoridade Tributaria de Moçambique – Delegação Provincial de Nampula – Repartição Serviços Comuns Logística, Infraestrutura e Finanças b) Endereço: Av. Do Trabalho, nº 3410, Cidade de Nampula c) Província/Cidade: Nampula d) Telefone: ----- f) Endereço electrónico/E-mail: -----
7. Concorrentes Elegíveis • Nº5, artigo 30 • Artigo 31	7.1. [indicar a alternativa aplicável] 7.1.1. O concorrente estrangeiro. É elegível para participação.

	7.2.1. Sempre que o Concorrente estrangeiro seja elegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.
8. Documentos de Elegibilidade • Artigo 22	8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar APENAS o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. 8.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: 1- Declaração de Registo ou Alterações de dados de Início de Actividades, para aferir a elegibilidade do benefício de mecanismo Fiscal de Regularização do IVA suportado nas aquisições de bens e serviços no âmbito de projectos públicos financiados por Instituições Financeiras Internacionais e parceiros de desenvolvimento, aprovado pelo Decreto nº 66/2017 de 23 de Novembro, na sua alínea b) do nº 1 do artigo 9; 2-Certificado de Origem para aferir a Nacionalidade dos bens, em cumprimento do Código Geográfico nº 935, aplicável nos projectos financiados pela USAID. 8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso; 8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes; 8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.

	8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais) 8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal; (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial
9. Subcontratação • Artigo 126	9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
10. Proposta Técnica • Alínea w), nº2, artigo 49	10.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: a) Justificativa do modo de fornecimento de bens; b) Cronograma de fornecimento de bens; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e d) Qualquer outra informação ou documento solicitado: N/A.
11. Apresentação de Propostas • Artigo 53 • Nº 2, artigo 54 • Artigo 55 • Nº 3, artigo 56	11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.

	11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. 11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. 11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. 11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12. Preços da Proposta Alínea h), n°2, artigo 49	12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote
13. Visita ao local do fornecimento de bens Artigo 18	11.1. Aplicável: O Júri poderá visitar os estabelecimentos comerciais, estaleiros, escritórios dos concorrentes, para aferir a sua capacidade.
14. Moeda Alínea j), n°2, artigo 49	12.1. Os preços deverão ser cotados em METICAL.
15. Autorização do Fabricante	15.1. Não é exigida Alternativa 1: 15.1.1. “Autorização do Fabricante NÃO É exigida.”
16. Língua da Proposta Artigo 5	16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. 16.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: não aplicável].
17. Prazo e local para entrega das propostas Alínea k), n°2, artigo 49	17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: a) Data: 31/03/2026

	b) Hora: 09:00H c) Nome: Repartição Serviços Comuns Logística, Infraestrutura e Finanças – AT - Delegação Provincial de Nampula d) Endereço: Av. Do Trabalho, nº 3410, Cidade de Nampula e) Província/Cidade/Distrito: Cidade de Nampula.
18. Prazo e local para Abertura das propostas • Alínea k), nº2, artigo 49 • Artigo 56	18.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: a) Data: 31/03/2026 b) Hora: 09:30H c) Nome: Repartição Serviços Comuns Logística, Infraestrutura e Finanças – AT - Delegação Provincial de Nampula d) Endereço: Av. Do Trabalho, nº 3410, Cidade de Nampula e) Província/Cidade/Distrito: Cidade de Nampula.
19. Prazo de Validade das Propostas • Alínea l), nº2, artigo 49 • Artigo 55	19.1. As propostas devem ser válidas por: 45, contados a partir da data da abertura das propostas. 19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. 19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (45) dias contados a partir da data de abertura das propostas. 19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
20. Propostas com variantes • Alínea m), nº2, artigo 49	20.1 Não Serão Aceites 20.1.1. “Propostas com variantes NÃO serão aceites.” Ou 20.1.2. O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com

	variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido.
21. Reajustamento de preços • Alínea t), nº2, artigo 49 • Artigo 118	21.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. 21.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de. 21.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada. N/A
22. Saneamento • Alínea d), nº1 artigo 18 • Nº3, artigo 58 • Artigo 59	22.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. 22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação. 22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: Instalações, Loja e sua Representatividade, Stocks no Armazém.
23. Garantias • Alínea n), nº2, artigo 49 • Artigo 104	23.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de : N/A.

• Artigo 105 • Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108	23.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. N/A. 23.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: N/A. 23.2. Valor da Garantia Definitiva: 2,5% (Dois virgula cinco por cento) 23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 1 ano e 30 Dias. 23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: 23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada 23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: N/A. 23.6. O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas previstas no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.
24. Adiantamento • Artigo 223	24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de 20%.
25. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 75	25.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes. 25.2. A avaliação será feita por: Item.
26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	26.1. O Critério de Avaliação é: Critério do Menor Preço.
27. Critério do Menor Preço Avaliado • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), nº2, artigo 49	27.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação. 27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados. 27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.

	27.4. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser consideradas os seguintes factores financeiros: (i) Adiantamento a) O percentual máximo de adiantamento é: 20%. b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de:10%. (ii)Variações no Cronograma de Pagamentos (a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: 10%. (b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: 10%. 27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $PA = [(Pp) + (Vcp)], \text{ (Aplicável somente para factores financeiros) onde:}$ PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores financeiros 27.6. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública
28. Critério Conjugado • nº2, artigo 38 • Artigo 40	28.1. Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: N/A. 28.1.1. <u>Factores Adicionais - Técnicos</u> a) Prazo de Entrega N/A. (i) O prazo máximo permitido é de N/A. O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de N/A. b) Prazo de Garantia N/A. (i) O prazo máximo permitido é de N/A.

	(ii) e o prazo mínimo permitido é N/A. O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de N/A. (i) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição N/A. O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de N/A. c) Custos de Operação e Manutenção N/A. O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de N/A. (i) Custo de transporte e seguro até ao local especificado: N/A. O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de N/A. (i) Treinamento sobre utilização do bem ou equipamento O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: N/A. (i) Benefícios ambientais N/A. O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de N/A. (i) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, Made in Mozambique N/A. O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: N/A. d) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes. 28.1.2. Factores Adicionais - Financeiros a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: N/A. (i) O percentual máximo de adiantamento é: N/A. (ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: N/A. b) Variações no Cronograma de Pagamentos: N/A.
--	---

	(i) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: N/A. (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de N/A. 28.2. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $PA = [(Pp) + (Vcp)]$, conforme indicado onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores adicionais. 28.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
29. Margem de preferência • Artigo 30	29.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte: (i) Vinte por cento (20%) do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País. (ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano. Made in Mozambique” Ou 29.2. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em vertude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt). N/A
30. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: No caso de existência de eventos ocorridos após o anúncio de concurso que comprovadamente modifiquem o interesse publico na

	contratação, nomeadamente nos casos de revisão orçamental e de mais circunstâncias devidamente fundamentadas. ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
31. Sanções aplicáveis • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. 31.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas: Cancelamento de Adjudicação do Concurso e Adjudicação do Concurso ao segundo concorrente classificado. 31.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. 31.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0,05% (Zero virgula zero cinco por cento) do valor estimado de contratação: N/A.
32. Prazo de Fornecimento de Bens • Alínea r), n.º2, artigo 49	32.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: Mínimo = 30 dias e Máximo 90 Dias 32.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: de assinatura de contrato. Data de Assinatura do Contrato.
33. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	33.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. 33.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.

	33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
34. Reclamação • Artigo 278	34.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. 34.2. Autoridade competente é: Muanjuma Ossufo Sualé , Delegada Provincial da AT – Delegação Provincial de Nampula .
35. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	35.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: 2.500,00Mts. 35.2. Autoridade Competente: -Secretário do Estado Na Provincial de Nampula.
36. Recurso Contencioso • Artigo 281	36.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz
2. Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.
- 3. Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.
- 4. Padrão descritivo** - é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.
- 5. Item** - são valores característicos de um padrão de Bens.

Parte - II.1. Especificações Técnicas:

Nota importante: As cadernetas devem ser de 300 folha em triplicado, que prescreve um volume de 2.5cm x 15cm, sendo os dois de cada conjunto de folhas de cores diferentes e quimicados.

Item	Descrição	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
Lote Único: Nampula - CR27D001441/PD/0001/2026 - Aquisição de Serviços Gráficos, para Produção de Cadernetas de IRN - Fundo do Orçamento do Estado O.E				
01	Cadernetas Normal	4.000		
02	Cadernetas Remisso	545		
Sub -Total -----				
Total com Iva (16%) -----				

Taxa Normal 2026

NºOrd	Área Fiscal	Distritos	Série	Qty Caderneta	Distribuição Conhecimentos	Qty Conhecimentos	Taxa
1	NAMPULA	Nampula	NM1	100	0001 - 10000	10000	30,00
	NAMPULA		NM2	20	10 001 - 12 000	2000	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	120	12000	12000	
2	NAMPULA	Mogovolas	MG1	100	0001 - 10 000	10000	30,00
	NAMPULA		MG2	100	10 001 - 20 000	10000	30,00
	NAMPULA		MG3	80	20 001 - 28 000	8000	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	280	28000	28000	
3	NAMPULA	Riabaue	RE1	100	0001 - 10 000	10000	30,00
	NAMPULA		RE2	100	10 001 - 20 000	10000	30,00
	NAMPULA		RE3	40	20 001 - 24 000	4000	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	240	24000	24000	
4	NAMPULA	Meconta	MC1	100	0001 -10 000	10000	30,00
	NAMPULA		MC2	100	10 001 - 20 000	10000	30,00
	NAMPULA		MC3	20	20 001 - 22 000	2000	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	220	22000	22000	
5	NAMPULA	Malema	LE1	100	0001 - 10 000	10000	30,00
	NAMPULA		LE2	100	10 001 - 20 000	10000	30,00
	NAMPULA		LE3	80	20 001 - 28 000	8000	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	280	28000	28000	
6	NAMPULA	Mecuburi	MR1	100	0001 - 10 000	10000	30,00
	NAMPULA		MR2	100	10 001 - 20 000	10000	30,00
	NAMPULA		MR3	100	20 001 - 30 000	10000	30,00

	NAMPULA		MR4	20	30 001 - 32 000	000 2	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	320	000 32	000 32	
7	NAMPULA	Murrupula	ML1	100	0001 - 10 000	000 10	30,00
	NAMPULA		ML2	100	10 001 - 20 000	000 10	30,00
	NAMPULA		ML3	40	20 001 - 24 000	000 4	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	240	000 24	000 24	
8	NAMPULA	Rapale	RL1	100	0001 - 10 000	000 10	30,00
	NAMPULA		RL2	100	10 001 - 20 000	000 10	30,00
	NAMPULA		RL3	40	20 001 - 24 000	000 4	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	240	000 24	000 24	
9	NAMPULA	Muecate	MT1	100	0001 - 10 000	000 10	30,00
	NAMPULA		MT2	100	10 001 - 20 000	000 10	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	200	000 20	000 20	
10	NAMPULA	Lalaua	LL1	100	0001 - 10 000	000 10	30,00
	NAMPULA		LL2	100	10 001 - 20 000	000 10	30,00
	NAMPULA		LL3	40	20 001 - 24 000	000 4	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	240	000 24	000 24	
11	NACALA	Erati	ER1	100	0001 - 10 000	000 10	30,00
	NACALA		ER2	60	10 001 - 26 000	000 6	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	160	000 16	000 16	
12	NACALA	Monapo	MP1	100	0001 - 10 000	000 10	30,00
	NACALA		MP2	20	10 001 - 12 000	000 2	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	120	000 12	000 12	

13	NACALA	Memba	MB1	100	0001 - 10 000	000 10	30,00
	NACALA		MB2	32	10 001 - 13 200	200 3	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	132	200 13	200 13	
14	NACALA	Nacaroa	CR1	100	0001 - 10 000	000 10	30,00
	NACALA		CR2	40	10 001 - 24 000	000 4	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	140	000 14	000 14	
15	NACALA	Mossuril	ML1	100	0001 - 10 000	000 10	30,00
	NACALA		ML2	20	10 001 - 12 000	000 2	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	120	000 12	000 12	
16	NACALA	Ncl-Velha	NV1	80	0001 - 8 000	000 8	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	80	000 8	000 8	
17	ANGOCHE	Angoche	AC1	100	0001 - 10 000	000 10	30,00
	ANGOCHE		AC3	48	10 001 - 14 800	800 4	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	148	800 14	800 14	
18	ANGOCHE	Mogincual	MG1	100	0001 - 10 000	000 10	30,00
	ANGOCHE		MG2	20	10 001 - 12 000	000 2	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	120	000 12	000 12	
19	ANGOCHE	Moma	MM1	100	0001 - 10 000	000 10	30,00
	ANGOCHE		MM2	100	10 001 - 20 000	000 10	30,00
	ANGOCHE		MM3	40	20 001 - 24 000	000 4	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	240	000 24	000 24	
20	ANGOCHE	Larde	LD1	100	0001 - 10 000	000 10	30,00
	ANGOCHE		LD2	100	10 001 - 20 000	000 10	30,00

	ANGOCHE		LD3	40	20 001 - 24 000	000 4	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	240	000 24	000 24	
21	ANGOCHE	Liupo	LP1	100	0001 - 10 000	000 10	30,00
	ANGOCHE		LP2	20	10 001 - 12 000	000 2	30,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	120	000 12	000 12	
TOTAL				4	400	400	

Taxas Remissos 2026

NºOrd	Área Fiscal	Distritos	Série	Qty Caderneta	Distribuição Conhecimentos	Qty Conhecimentos	Taxa
1	NAMPULA	Nampula	Npl	16	0001 - 1 600	600 1	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	16	600 1	600 1	
2	NAMPULA	Mogovolas	Mgl	38	0001 - 3 800	800 3	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	38	800 3	800 3	
3	NAMPULA	Riabaue	Rbe	33	0001 - 3 300	300 3	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	33	300 3	300 3	
4	NAMPULA	Meconta	Mct	30	0001 - 3 000	000 3	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	30	000 3	000 3	
5	NAMPULA	Malema	Mla	38	0001 - 3 800	800 3	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	38	800 3	800 3	
6	NAMPULA	Mecuburi	Mcr	44	0001 - 4 400	400 4	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	44	400 4	400 4	
7	NAMPULA	Murupula		33	0001 - 3 300	300 3	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	33	300 3	300 3	

8	NAMPULA	Rapale	Rpl	33	0001 - 3 300	300	3	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	33	300	300	3	
9	NAMPULA	Muecate	Mct	27	0001 - 2 700	700	2	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	27	700	700	2	
10	NAMPULA	Lalaua	Lla	33	0001 - 3 300	300	3	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	33	300	300	3	
11	NACALA	Erati	Ert	22	0001 - 200	200	2	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	22	200	200	2	
12	NACALA	Monapo	Mpo	16	0001 - 1 600	600	1	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	16	600	600	1	
13	NACALA	Memba	Mmb	18	0001 - 1 800	800	1	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	18	800	800	1	
14	NACALA	Nacaroa	Nro	19	0001 - 1 900	900	1	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	19	900	900	1	
15	NACALA	Mossuril	Mss	16	0001 - 1 600	600	1	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	16	600	600	1	
16	NACALA	Ncl-Velha	Nvl	11	0001 - 1 100	100	1	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	11	100	100	1	
17	ANGOCHE	Angoche	Ang	20	0001 - 2 000	000	2	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	20	000	000	2	
18	ANGOCHE	Mogincual	Mgl	16	0001 - 1 600	600	1	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	16	600	600	1	
19	ANGOCHE	Moma	Mma	33	0001 - 3 300	300	3	35,00

Sub-Total	Área Fiscal		Série	33	300 3	300 3	
20	ANGOCHE	Larde	Lrd	33	0001 - 3 300	300 3	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	33	300 3	300 3	
21	ANGOCHE	Liupo	Lpo	16	0001 - 1 600	600 1	35,00
Sub-Total	Área Fiscal		Série	16	600 1	600 1	
TOTAL				545	500 54	500 54	

Parte - II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data: ____/____/20__ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas

substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____
páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços³

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página _____ de _____ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

- a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º _____ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;
- b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];
- c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.
- d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

Descontos- Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

- e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de ____ [indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.
- f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato _____, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto]*

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação⁴

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]			
1.1.1.	Sede social:		
1.1.2.	Local de registo:		
1.1.3.	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]		
1.2.	Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]		
1.2.1.	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.		
1.2.2.	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="284 1165 1372 1438"><tr><td data-bbox="284 1165 657 1438">Total da facturação anual:</td><td data-bbox="657 1165 1372 1438">(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____		
1.2.3.	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.		
1.2.4.	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____		
1.2.5.	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.		

(a) _____

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

(b) _____

1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [***Apresentar declaração e lista de equipamento***].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [***Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais***].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [***apresentar declaração ou cartas abonatória***].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[***apresentar certificado de qualidade***].

1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [***relacionar e anexar comprovativos***]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nom
e do Projecto

--	--	--	--

Nome do Cliente e pessoa
para

Tipo de Serviço
Executado e
ano de

Valor do
Contrato

	Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
	(a)			
	(b)			
				
	e País onde executou	contactos	conclusão	
	(a)			
	(b)			
				

1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.

1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [*Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar*].

2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios

especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

[illegible]

Preço total	
-------------	--

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]*
 Data *[insira data]*

II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____					Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7
Serviço N°	Descrição dos Serviços (exCEcto transporte interno e outros serviços incidentes para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
<i>[inserir número do Serviço]</i>	<i>[inserir nome dos Serviços]</i>	<i>[inserir país de origem dos Serviços]</i>	<i>[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]</i>	<i>[inserir número de unidades a serem entregas e nome da unidade física]</i>	<i>[inserir preço unitário por item]</i>	<i>[inserir preço total por item]</i>
Preço Total						

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]*
Data *[insira data]*

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.⁵

Data: *[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]*

Concurso. No.: *[indicar número do concurso]*

Variante. No.: *[indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]*

À *[indicar o nome da Entidade Contratante]*

A empresa *[nome do Fabricante]*, fabricante oficial de *[indicar o nome dos Bens fabricados]*, com instalações em *[indicar endereço completo da fábrica]*, pelo presente autorizamos *[nome completo do Concorrente]* a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: *[inserir nome ou breve descrição dos Bens]*, e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º *[indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)]*.

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

⁵ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome

do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: Escopo do Fornecimento

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

[A Entidade Contratante deve preencher esta tabela, com exceção da coluna “Data proposta pelo Concorrente”, a ser preenchida pelo Concorrente]

Item Nº	Descrição dos Bens	Quant.	Unidades Orgânicas	Destino Final Conforme especificado nos dados do concurso	Prazos de Entregas		
					Prazo mais cedo (Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
	Cadernetas Normal	4.000	AT - Delegação Provincial de Nampula	Distritos:	Imediato	Imediato	
01	Cadernetas Remisso	545		Cidade de Nampula, Mogovolas, Nacaroa, Liupo, Monapo, Ribaue, Malema, Nacala Porto, Nacala a Velha, Ilha de Moc., Larde, Angoche, Monapo, Erati, Memba, Moma, Murrupula, Muecate, Mongincual, Mussuril, Meconta e Mecuburi	Imediato	Imediato	

II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]

Bens	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade1	Unidade	Local onde os bens Serão entregues	Data Final de Conclusão dos Serviços

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº: _____ **[Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]**

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de ____ de 20 ____, entre _____ **[nome e endereço da Entidade Contratante]**, representado por **[indicar o nome da Autoridade Competente]** (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ **[nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA]** representado por **[indicar o nome]** (doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens

_____ **(Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso)**

(doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de _____ **[Indicar o preço do Contrato]**, doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: _____ **indicar por extenso**], equivalente a: _____ **(indicar por extenso a percentagem)** do preço contratual, até _____ **[Indicar o número de dias]** dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ **[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico].**

7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;

- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS
(3)EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA
MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela
CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

1.Entidade Contratante	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: Nome: AT – Delegação Provincial de Nampula; Endereço: Av. do Trabalho, nº 3410, Cidade de Nampula, a) Nome e função do Representante Autorizado: Muanjuma Ossufo Sualé;
2.Contratada	2.1. A CONTRATADA é: a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
3.Objecto do Contrato	3.1. Objecto: CR27D001441/PD/0001/2026 – Aquisição de Serviços Gráficos, para Produção de Cadernetas de IRN - Fundo do Orçamento do Estado O.E 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4.Destino Final dos Bens	4.1. AT – Delegação Provincial de Nampula.
5.Responsabilidade pelo Transporte	5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms. 5.2 Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.
6. Seguro	6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato. 6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: Transporte, seguros, incluindo os riscos sob a responsabilidade da contratada.
7. Garantia Definitiva • Alínea d), nº1, artigo 115 • Artigo 106	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de: 2,5% (Dois Virgula Cinco Por Cento) do valor do Contrato.

8. Correção de Defeitos • Artigo 132	8.1. O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é de: Trinta (90) dias a contar da data da notificação da rejeição.
9. Garantia Técnica • Alínea d), nº1, artigo 115	9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: 12 (Doze) Meses.
10. Peças de Reposição • Alínea c), nº4, artigo 40	10.1. A exigência de Peças de Reposição: “é” Requerida. 10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: Conforme a Proposto do Concorrente. “A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de 1

	(um) ano, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens.”
11.Incoterms	11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: N/A. 11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i>, que deverá ser considerada para o presente contrato é: N/A.
12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea h), n.º4, artigo 40 • Alínea j), n.º1, artigo 115	12.1. Prazo de fornecimento de bens: 01 mês. a) Contado da data da assinatura do contrato. 12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia: 05/04/2026. 12.3. Data de Conclusão Prevista:03/04/2026.
13. Cronograma de Entrega	13.1. A Contratada deverá fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta. 13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: N/A.
14.Embarque e Documentação	14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada: 14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior N/A. (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega; N/A. (ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente; N/A. (iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume; (iv) Certificado de Seguro; N/A. (v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; N/A. (vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e N/A. (vii) Certificado de Origem. N/A.

14.1.2. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos

uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário,
o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes. **N/A.**

14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique **N/A.**

(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega; **N/A.**

	(ii) Nota de Entrega; N/A. (iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada. N/A. (iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e N/A. (v) Certificado de Origem. N/A. 14.2.1. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes. N/A.
15. Suspensão pela Entidade execução Contratante	15.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada. 15.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
16. Preço do Contrato	16.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: De acordo com a proposta adjudicada e doravante será denominado como “Preço do Contrato”. 16.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento Orçamental	17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: 122024.
18. Pagamento	18.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens. 18.2. Em caso de atraso no pagamento devido pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
19. Moeda	19.1. O pagamento será efectuado em Meticais. 19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: N/A. 19.2.1 Taxa de Câmbio: N/A. ☐ Moeda: N/A. ☐ Data: N/A. ☐ Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte: N/A.
20. Adiantamento	20.1. indicar a alternativa aplicável 20.1.1 Opção com adiantamento: ☐ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de: 20% (Vinte por Cento) do valor do Contrato.

OU

20.1.2. Opção sem adiantamento: N/A.

- A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento. N/A.

21. Embalagens	21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: N/A.
22. Reajustamento	22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:

	22.1.1 Opção sem reajustamento: □ Os preços contratuais não serão reajustados. 22.1.2 Opção com reajustamento: N/A. □ O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: N/A. □ O índice para Reajustamento N/A. Fonte do Índice: N/A. P = Im/Io P – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato; Im – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e Io – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas. N/A. 22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada. N/A.
23 Garantia Definitiva • Artigo 103	23.1. O valor da Garantia Definitiva será de: 2,5% (Dois virgula cinco) por cento.
24 Representantes Autorizados • Artigo 171	24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
25. Meio Ambiente • Alínea n), n°4, artigo 40	25.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique: N/A.
26.Causas de Cessação • Artigo 125	26.1. O presente Contrato cessará: a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. 26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito. 26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas

	tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27.Rescisão pela Entidade Contratante Nº1, artigo 129	27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a 90 (Noventa) dias no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento;

	Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela c) Contratada; Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do d) Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da f) Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e g) assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: 5% (cinco) Por cento.
28. Rescisão pela Contratada Nº2, artigo 129	28.1 Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato com os seguintes fundamentos: a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
29 Consequências da Rescisão Contratual Artigo 130	29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31. 29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão. b)
30. Sanções por Atraso - Alínea g), nº1, artigo 115 - Artigo 123	30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de: 0,5% (Cinco) por cento do Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens; 30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de: 10% (Dez) por cento do valor do Contrato.

	30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada. 30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: N/A.
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual Nº1, artigo 130	31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, a) pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos para causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: c) 5% (cinco) Por cento pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
32. Modificação e Apostilas/Adendas Artigo 124	32.1 Contratada poderá determinar a execução de Serviços/Bens Adicionais. A Consideram-se Serviços/Bens adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviço e fornecimento de Bens em razão de circunstância imprevisível.

	32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. 32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Prorrogação do Prazo	33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato. 33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
34. Práticas anti-éticas	34.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato. 34.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer

	comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato. 34.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. 34.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35.Litígios e Foro	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo 35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: N/A. 35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de: N/A, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se

	nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito dias (28) a decisão do Mediador será final e obrigatória. N/A. 35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: N/A
36. Interpretação Comunicação e Língua	36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente. 36.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção
37. Notificação	37.1. Para fins de <u>Notificações</u>, o endereço das Partes é o seguinte: • Endereço da Entidade Contratante Nome: Muanjuma Ossufo Sualé; Nome: AT – Delegação Provincial de Nampula; Endereço: Av. do Trabalho, nº 3410, Cidade de Nampula; E-mail:----- Província: Nampula.

Telefone: Tel: -----

Fax número: -----

Endereço eletrônico/E-mail: -----

- Endereço da Contratada

Nome: _____ [indicar o nome da pessoa]

Nome: _____ [indicar o nome do sector]

Endereço: _____ [indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]

Província: _____ [indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]

Telefone: _____ [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]

Fax número: _____ [indicar número do fax incluindo código do país e da Província]

Endereço eletrônico/E-mail: _____ [indicar o endereço e-mail, se houver]

nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. **N/A.**

35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de

Moçambique.

35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: **N/A.**

36. Interpretação

Comunicação e Língua

- Artigo 5

A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do

Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.

36.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.

37. Notificação

- Artigo 37

37.1. Para fins de **Notificações**, o endereço das Partes é o seguinte:

- Endereço da Entidade Contratante

Nome: **Muanjuma Ossufo Sualé**

Nome: **AT – Delegação Provincial de Nampula;**

Endereço: **Av. do Trabalho, nº 3410, Cidade de Nampula**

☐ Endereço da Contratada

Nome: _____ [*indicar o nome da pessoa*]

Nome: _____ [*indicar o nome do sector*]

Endereço: _____ [*indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável*]

Província: _____ [*indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável*]

Telefone: _____ [*indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província*]

Fax número: _____ [*indicar número do fax incluindo código do país e da Província*]

Endereço eletrónico/E-mail: _____ [*indicar o endereço e-mail, se houver*]



III.2. Formulários de Garantias

III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [*nome do Concorrente*],
apresentou sua Proposta, datada de ____/____/20__ [*indicar dia mês e ano*] para
fornecimento

[*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [*indicar o nome do banco*]
de _____ [*indicar o nome do País*], com os
nossos _____ escritórios
registados em _____ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados
perante a _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo
montante de _____,
[*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo
pagamento, a ser
efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga,
por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
 - (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
 - (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
 - (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,
3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.
4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data ____/____/20__ [*indicar a data*] dias após o prazo
para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco : _____

Endereço: _____

Data: _____ / _____ /20 _____

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória
 (Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente
 Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência
numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por _____
[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT], na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*,
 signatários desta proposta declaramos nos termos *do nº 2 do artigo 105 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro* que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de _____ *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*
 _____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes⁶]*
 _____ *[Função/qualidade com que actua no acto⁷]*

o, Director, Gerente, etc.,

*R
e
c
o
n
h
e
c
i
d
a
p
e
l
o
C
a
r
t
ó
r
i
o
N
o
t
a
r
i
a
l
P
r
o
p
r
i
e
t
á
r
i*

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [*nome e endereço da
CONTRATADA*],

comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/20____, a
executar

_____ [*indicar o nome do Contrato e breve descrição
dos Bens
a fornecer*]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____ [*indicar o valor da garantia que represente a*

percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo] _____ [*indicar valor por extenso*], e que nos

comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que

V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciemos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20____ incluindo a data de emissão do Auto de Recepção de Bens e Serviços.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____/_____/_____

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato

acima, a _____ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada

como “a CONTRATADA”) depositará à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE*

CONTRATANTE] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [*indicar o valor da Garantia*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o _____ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela

CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE*

CONTRATANTE], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de*

Adiantamento expresse quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a

CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente

reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____